

Resolução nº : 8991/99
Protocolo nº : 465796/98
Origem : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Assunto : CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Determinar a anexação do feito às Prestações de Contas do Município de São Miguel do Iguazu relativas aos exercícios de 1997 e 1998, para análise conjunta.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente